

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

FACÇÃO E MERCADO ILEGAL DA DROGA: A regulação do mercado do varejo de drogas na Região Metropolitana de São Luís – MA e em Fortaleza – CE

Thiago Brandão Lopes¹

Maria Messianne de Sousa Vieira²

RESUMO

As dinâmicas do mercado varejista de drogas em São Luís – MA e Fortaleza - CE, e as transformações sociais decorrentes da presença dos grupos criminais conhecidos popularmente como *facções* são exploradas neste trabalho. Mudanças significativas na organização dessa atividade ilícita, a venda ilegal de drogas, e nas relações entre os envolvidos nesse mercado foram proporcionadas pela presença desses grupos. As evidências empíricas foram obtidas por meio de pesquisa de campo realizada entre 2014 e 2022. A técnica de pesquisa utilizada incluiu entrevistas em profundidade e observação participante com moradores que experimentam, direta ou indiretamente, as ações das *facções*, em particular o Bonde dos 40 (B.40) em São Luís – MA e Comando Vermelho (CV) e Guardiões do Estado (GDE) em Fortaleza - CE. Além disso, foram utilizadas pesquisas realizadas por membros da Rede de Estudos Periféricos (REP) como fontes secundárias. Aprofundar o conhecimento sobre as dinâmicas desse mercado ilegal permitirá a busca por abordagens mais eficazes para lidar com seus impactos sociais e promover estratégias de prevenção e políticas públicas mais adequadas.

Palavras-chave: Facção. Regulação. Varejo.

ABSTRACT

The dynamics of the drug retail market in São Luís - MA and Fortaleza - CE, and the social transformations resulting from the presence of criminal groups popularly known as factions are explored in this work. Significant changes in the organization of this illicit activity, the illegal drug trade, and in the relationships among those involved in this market have been brought about by the presence of these groups. Empirical evidence was obtained through field research conducted between 2014 and 2022. The research technique employed included in-depth interviews and participant observation with residents who directly or indirectly experience the actions of the factions, particularly the Bonde dos 40 (B.40) in São Luís - MA and the Comando Vermelho (CV) and Guardiões do Estado (GDE) in Fortaleza - CE. Additionally, research conducted by members of the Rede de Estudos Periféricos (REP) was

¹Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC); Mestre em sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Pesquisador da Rede de Estudos Periféricos (REP/UFMA); E-mail: b.l.thiago@hotmail.com.

²Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC); Mestra em sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE); Pesquisadora do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC); E-mail: messiannevieira.ss@gmail.com.br

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

used as secondary sources. Deepening our understanding of the dynamics of this illegal market will enable the search for more effective approaches to address its social impacts and promote more appropriate prevention strategies and public policies.

Keywords: Faction. Regulation. Retail.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é explorar as dinâmicas do mercado varejista de drogas em São Luís – MA e Fortaleza - CE, e as transformações sociais que ocorreram nesse mercado com a presença das *facções*. É importante destacar que as *facções* representam uma forma de "instituição de autogestão e autorregulação no mundo do crime" (SILVA, 2020), o que significa que elas estabelecem suas próprias regras e normas dentro desse contexto ilegal. A entrada dessas *facções* no mercado de drogas ilegais reconfigurou significativamente a forma como esse mercado opera. Ela introduziu novos arranjos e estruturas para a constituição das redes criminais e as relações que se estabelecem nesse comércio. Com a presença dessa instituição voltada para práticas criminais, houve uma mudança na forma como as atividades ilícitas são coordenadas e executadas, bem como na maneira como os indivíduos envolvidos interagem e se relacionam nesse cenário.

A autogestão e autorregulação promovidas pelas *facções* não afetam somente as interações com os atores envolvidos no mercado, como fornecedores e consumidores. Essas transformações podem ter impactos profundos não apenas no funcionamento do mercado de drogas em si, mas também nas dinâmicas sociais mais amplas, como a violência, a marginalização e os efeitos sobre as comunidades locais.

Portanto, investigar essas transformações é crucial para compreender as complexidades e as consequências do mercado varejista de drogas em São Luís e em Fortaleza. Com isso, acreditamos que ao aprofundar nosso conhecimento sobre as dinâmicas e as relações desse mercado ilegal, podemos buscar abordagens mais eficazes para lidar com seus impactos sociais e promover estratégias de prevenção e políticas públicas mais adequadas.

PROMOÇÃO



APOIO



Antes de discutir o tema proposto neste artigo, é importante ressaltar que o termo *facção* será utilizado em vez das categorias “crime organizado” e “organização criminosa”. Acreditamos que essas categorias mais prejudicam do que colaboram para a compreensão da questão, uma vez que têm uma previsão unidimensional, enviesada e acusatória de combate ao crime, o que é próprio do campo jurídico. Isso acaba reduzindo um fenômeno que se manifesta por meio de múltiplas facetas (CIPRIANI, 2021). Embora reconheçamos que o termo *facção* também possa trazer problemas em seu uso, ele é uma categoria social nativa, construída a partir do significado atribuído pelos próprios atores. Portanto, sempre será apresentado em itálico, assim como todas as palavras e expressões que fazem parte do espaço social pesquisado.

No que diz respeito à compreensão do que são as *facções*, o termo é fundamentado em um conjunto de estudos (DIAS, 2013; BIONDI, 2010, 2018; FELTRAN, 2018; PAIVA, 2019; SILVA, 2020) que indicam que as *facções* são grupos organizados em redes de relacionamento que lidam com conflitos. Esses grupos são compostos por indivíduos comprometidos em realizar atividades criminosas orientadas por ideais éticos e políticos que geram um senso de pertencimento, como os sentimentos de fraternidade e família. Dessa forma, as *facções* são consideradas instituições que operam com um conjunto de normas e procedimentos reconhecidos e aceitos por seus membros, e que funcionam como um sistema regulatório dentro do mundo do crime.

Por outro lado, o termo *mundo do crime* é entendido como “uma maneira de fazer o cotidiano e a cidade por meio da ação coletiva de pessoas envolvidas de maneiras diferentes em coletivos reconhecidos socialmente” como criminais (PAIVA, 2019, p. 167). Assim como Grillo (2013) explica, o *mundo do crime* ou simplesmente o *crime* não deve ser confundido com uma violação da lei, pois está relacionado à contextualização de práticas e trajetórias que estão imersas em ações e significados que podem ser interpretados como um estilo de vida ou uma forma de existência.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente texto se baseia em evidências empíricas obtidas por meio de pesquisas de campo realizadas na região metropolitana de São Luís, no Maranhão e de Fortaleza, no Ceará, ao longo dos anos de 2014 e 2022. No Maranhão, a pesquisa concentrou-se em um bairro periférico que é dominado pela *facção* conhecida como Bonde dos 40. Em Fortaleza, foi realizada em um bairro dominado pela facção Comando Vermelho (CV) e em outro dominado pela facção Guardiões do Estado (GDE), ambos periféricos. A metodologia utilizada envolveu a realização de entrevistas em profundidade semiestruturadas, bem como conversas informais e registros etnográficos com moradores que vivem em estreito contato, direto ou indireto, com as atividades desse grupo criminoso específico. Essa abordagem permitiu uma compreensão mais abrangente e aprofundada da realidade desses grupos e sua interação com a comunidade local.

Adicionalmente, este artigo se beneficiou de um diálogo constante e da troca de ideias com pesquisadores da Rede de Estudos Periféricos (REP) do Maranhão. Essa colaboração foi fundamental para uma abordagem mais ampla do tema em questão, ampliando a abrangência do trabalho e proporcionando uma compreensão mais completa do fenômeno observado. As observações de campo e pesquisas conduzidas pelos membros do grupo REP também foram utilizadas como fontes secundárias, reforçando ainda mais a base empírica do artigo. Isso ressalta o caráter colaborativo da pesquisa e a importância do trabalho em rede na construção dos argumentos apresentados neste estudo.

3 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MERCADO VAREJISTA DE DROGAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS E FORTALEZA

O comércio varejista de drogas nas comunidades da região metropolitana de São Luís e Fortaleza já existia antes da chegada das facções e manteve uma gestão

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



estável ao longo do tempo. Nesse contexto, prevaleceu o modelo sedentário de operação, em que as transações ocorrem principalmente em residências ou locais próximos aos operadores desse mercado, onde são realizadas as vendas de drogas ilícitas.

Em contraste com as favelas do Rio de Janeiro, onde há uma hierarquia claramente definida e uma divisão de tarefas bem estabelecida, as transações de drogas na região metropolitana de São Luís e Fortaleza ocorrem em estabelecimentos modestos, sem uma estrutura organizacional complexa. Embora o caso do Rio de Janeiro seja frequentemente utilizado como modelo comparativo para o comércio ilegal de drogas, essa representação amplamente difundida em obras de arte e entretenimento não reflete a realidade desse mercado fora do contexto carioca. Por exemplo, nos bairros periféricos da Ilha, as vendas de drogas são geralmente administradas de forma rudimentar, com pouca estrutura administrativa e funcional.

Uma característica fundamental do comércio ilegal de drogas na cidade de São Luís é a sua gestão fragmentada e descentralizada. Ao contrário do Rio de Janeiro, onde há um “dono do morro” que controla todos os pontos de venda em um território específico (GRILLO, 2013; HIRATA e GRILLO, 2017), na região metropolitana de São Luís existem múltiplos pontos de venda e diversos proprietários envolvidos. Não há uma hierarquia clara na distribuição de tarefas e tomada de decisões em todo o mercado, pois cada operador é responsável apenas pelo seu próprio negócio, correspondente ao seu espaço de venda conhecido como *boca de fumo*³.

Dessa forma, os pontos de venda de drogas ilegais na região metropolitana de São Luís são geridos por diferentes proprietários, sem vínculos entre si. Cada um assume a responsabilidade pela comercialização de suas próprias mercadorias, em um modelo autônomo de gestão de negócios. Nesse contexto, não há uma figura superior ou chefe hierárquico a quem prestar contas financeiras, pois a gestão desse

³ *Boca de fumo* ou somente *boca* é o termo popular muito utilizado em várias regiões no Brasil para se referir ao local, muitas vezes fixo, onde ocorre a venda de drogas ilícitas.

PROMOÇÃO



APOIO





mercado ocorre de forma dispersa, descentralizada e autônoma, como destacado por Silva (2020, p. 289).

Na cidade de Fortaleza é predominante a existência de territórios fragmentados entre *facções* de modo muito próximo geograficamente, por exemplo, no mesmo bairro pode haver dois grupos rivais em ruas diferentes e tal fato incide no aumento dos conflitos, uma vez que, quando maior proximidade entre os inimigos maior o risco de disputas.

2 A REGULAÇÃO FACCIÓNAL DO VAREJO DO TRÁFICO DE DROGAS

A entrada das *facções* no mercado ilegal de venda de drogas em São Luís provocou transformações significativas na forma como esse comércio é conduzido. Uma das contribuições mais importantes das *facções* foi a criação de circuitos que abrangem diversos bairros da cidade. Esses circuitos são estabelecidos através da formação de “redes de proteção” (MISSE, 2007), que também regulam as trocas comerciais, seguindo os mesmos padrões normativos estabelecidos pela contraofensiva criminal fundada nas instituições prisionais.

Com isso, além de uma ampliação na rede de distribuição houve um aumento expressivo na oferta, com a presença de substâncias como cocaína, bem como diferentes tipos de maconha, como o *prensado*⁴ e o *skank*⁵. No entanto, é importante destacar que nem todos os pontos de venda de drogas ilícitas nas comunidades com a presença de *facções* estão necessariamente ligados a elas. Em outras palavras, estar de alguma forma vinculado a uma *facção* não implica, nas comunidades da Região Metropolitana de São Luís, estar subordinado a um líder hierárquico ou em prestar contas a ele. Na verdade, estar vinculado a uma *facção* nessas comunidades

⁴ *Maconha prensada* ou somente *prensado* é a forma mais comum de maconha vendida no mercado ilegal. Ela é obtida através da compressão de maconha em blocos compactos para facilitar o transporte e reduzir o volume. Geralmente, esse tipo de maconha é misturado com outros produtos químicos.

⁵ *Maconha skank* ou somente *skank* é um tipo de maconha com alto teor de THC (tetra-hidrocanabinol), o principal composto psicoativo da planta. É caracterizada por ser uma planta de cultivo mais cuidadoso, com genética selecionada para maximizar a produção de THC e um aroma mais forte e distinto em relação à maconha comum.

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



significa estar sujeito ao mesmo conjunto de normas. Dessa forma, a *facção* atua como reguladora das relações no mercado ilícito, incluindo o mercado varejista de drogas.

Em Fortaleza, e de modo geral no Ceará, o domínio das facções foi capaz de atingir, de modo amplo, os mercados da venda de drogas e as dinâmicas de disputas territoriais, em diálogo com uma interlocutora esta afirmou:

Antes se eu quisesse meu negócio na droga aqui eu fazia, era só eu comprar umas gramas a mais aí de quem eu quisesse e vender por mim mesma, o dinheiro era meu e não tinha que prestar conta com ninguém, vendi muito tempo assim, naquela época dava pra fazer minhas coisas, comprar mais coisa pros meus filhos. Hoje não, tem que vender droga pra facção, tem que prestar conta de tudo com a facção. Se eu pudesse escolher preferia como antes, com certeza, não tinha isso de tá trabalhando pros outros.

Em sua fala, questiona a amplitude e as limitações tragas pelas facções ao tráfico de drogas, abordou algumas mudanças centrais da cidade após a ampliação dos grupos no local: 1) Antes era possível vender drogas individualmente; 2) Era a possibilidade de matar por motivos de conflitos individuais. Hoje, são dois acontecimentos totalmente permeados pelas facções e ao ocorrer envolverá todo um contexto bem maior e significativo, bem além da individualidade dos sujeitos que o praticaram.

Assim, nestas duas cidades, a presença da *facção* não apenas proporciona uma expansão na distribuição e uma oferta mais diversificada de drogas, mas também estabelece um conjunto comum de regras e normas para os envolvidos nesse comércio. Essas regras são fundamentais para a organização e funcionamento das operações de tráfico nas comunidades reguladas por esses grupos. Ao impor um regime normativo compartilhado, a *facção* busca garantir a estabilidade e o controle das atividades ilícitas, regulando não apenas as transações comerciais, mas também as interações sociais entre os participantes do mercado.

Dessa forma, a facção desempenha um papel fundamental na governança do mercado ilícito, agindo como uma espécie de reguladora que estabelece padrões de comportamento e coordena as atividades dos envolvidos no tráfico de drogas. Essa estrutura normativa comum contribui para a manutenção da ordem e para a redução

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



de conflitos internos entre os atores do mercado, ao mesmo tempo em que fortalece o poder e a influência da *facção* sobre as comunidades onde atua.

Dessa forma, a filiação dos varejistas do tráfico de drogas à mesma *facção* resulta na criação de uma rede de relações sociais e de mercado regulada pela mesma instituição. Antes da existência das *facções*, durante a fragmentação do *mundo do crime*, cada dono de ponto de venda estabelecia suas próprias regras para o funcionamento de seus negócios, construindo suas próprias redes de fornecimento e estabelecendo preços de acordo com suas conveniências. Isso levava a uma diversidade de abordagens e preços no mercado. Nesse contexto, os operadores dos pontos de venda também mantinham relações com a comunidade local, determinando suas próprias regras de comportamento, como a proibição de roubos na área em que atuavam, ou o nível de tensão existente na comunidade, dependendo do temperamento e da vontade do operador local (LOPES, 2022). Outra questão comum no período anterior às *facções* era o conflito entre os operadores desse mercado, envolvendo a competição por melhores pontos de venda e o temor de ser expulso ou perder espaço durante as incursões para tomar pontos de venda. Isso frequentemente resultava em violência, derramamento de sangue e mortes durante essas disputas (SILVA, 2020).

No entanto, com a consolidação das *facções*, há uma mudança significativa nesse cenário. A adesão dos varejistas à mesma *facção* estabelece uma operação mais organizada e com regras compartilhadas. Isso resulta em relações comerciais mais estáveis e uma redução dos conflitos entre os operadores. Com isso, a *facção* desempenha um papel regulador, estabelecendo diretrizes e normas para o funcionamento do mercado de drogas ilícitas. Dessa forma, a criação de uma rede de proteção por meio da imposição de regras leva à diminuição dos conflitos no mercado de drogas. Como exemplo pode ser mencionado as normas que proíbem que membros da mesma *facção* tomem o ponto de venda de outros membros, assim como o estabelecimento de tabelas com os valores das mercadorias que as *bocas* associadas à *facção* devem seguir. No entanto, é importante ressaltar que o

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



tabelamento de preços não significa que todos os pontos de venda devem operar com os mesmos valores. Porém, é necessário que haja uma aproximação desses valores, pois vender a um preço muito abaixo do estabelecido pode resultar em quebra de contrato e punições aos donos dos pontos de venda (SILVA, 2019; LOPES, 2020).

Conforme mencionado, ao implementar uma tabela de preços que determina o valor das drogas no mercado, implica que os operadores dos pontos de venda estejam sujeitos ao mesmo controle de mercado. No entanto, é importante ressaltar que isso não significa que todos os proprietários de pontos de venda em uma determinada área sejam funcionários da mesma empresa. A *facção* não desempenha o papel de uma empresa centralizadora de capital, sendo os pontos de venda considerados suas subsidiárias ou filiais. Analogamente ao contexto empresarial, a *facção* se assemelha mais a uma agência reguladora, responsável por fiscalizar a atividade de um setor específico da economia. (LOPES, 2022, p. 94). Em outras palavras, a *facção* atua como uma instituição com o poder de impor normas no campo dos mercados ilegais, regulando sua operação. Ela desempenha o papel de estabelecer as regras básicas de funcionamento para os atores que atuam nesse mercado. Dessa forma, a *facção* é uma instituição criada pelo *mundo do crime* para estabelecer diretrizes mínimas de funcionamento das organizações envolvidas nesse mercado. Ela desempenha um papel de controle e regulação, estabelecendo normas para garantir certa ordem e prevenir conflitos entre os envolvidos.

Essa dinâmica evidencia como a *facção* desempenha um papel de regulação e controle dentro do mercado ilícito de drogas. Ela estabelece normas e mecanismos de resolução de conflitos para garantir a ordem e a estabilidade nos negócios. Além disso, promove uma lógica de reciprocidade entre os membros, em que o auxílio mútuo é esperado em situações de ataque ou perda de território. Essa rede de proteção e solidariedade fortalece a coesão interna da *facção* e contribui para a manutenção do controle sobre o mercado ilícito de drogas.

Em determinadas comunidades sob o domínio do Bonde dos 40, a *facção* também exerce controle e estabelece quais tipos de drogas ilícitas cada ponto de

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

venda deve comercializar. Por exemplo, uma boca pode ser designada para vender exclusivamente cocaína, crack ou maconha. Essa forma de controle pode ser motivada por diversas razões, como evitar concorrência interna na própria comunidade, melhorar a eficiência na distribuição das drogas e prevenir conflitos entre os próprios varejistas. No entanto, em outras comunidades, é possível observar que não há esse tipo de controle, permitindo aos pontos de venda de drogas maior liberdade na escolha do que comercializar. Essa diversidade de abordagens sugere que, nas diferentes comunidades onde o Bonde dos 40 atua, existe flexibilidade em relação às regras estabelecidas para o funcionamento do mercado de drogas. Em locais onde os operadores das bocas apresentam resistência a essas normas, a *facção* pode optar por manter costumes e práticas já existentes. Essa adaptação às dinâmicas locais pode ser uma estratégia da *facção* para garantir a adesão e o controle sobre os territórios, respeitando as particularidades de cada comunidade (LOPES, 2022, p. 95).

É importante ressaltar que a analogia anteriormente feita entre a *facção* e uma empresa não deve ser interpretada como uma descrição precisa da *facção* como uma entidade empresarial convencional. Embora seja inegável que os agentes envolvidos no mercado ilícito busquem lucro econômico, aqueles ligados às *facções* não se limitam a essa motivação. As interações estabelecidas dentro desse contexto faccional são fundamentadas em laços políticos e identitários construídos pela própria *facção*. Nesse sentido, as relações entre os operadores de bocas e a *facção* são guiadas, em muitos casos, pela lealdade política e identitária, em vez de meros interesses financeiros. O compromisso e a aliança estabelecidos por esses agentes são mediados pelos vínculos políticos e identitários presentes na *facção*. Dessa forma, a fidelidade demonstrada pelos operadores de bocas em relação à *facção* está mais relacionada a esses vínculos políticos e identitários do que a interesses e ganhos financeiros. É importante compreender que as dinâmicas do *mundo do crime* e das *facções* são complexas e vão além de uma perspectiva puramente econômica. As relações estabelecidas dentro desse contexto envolvem uma série de elementos

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

sociais, políticos e culturais que moldam as interações entre os membros da *facção*. Portanto, ao analisar e abordar a realidade das *facções*, é necessário considerar a multiplicidade de fatores que influenciam seu funcionamento e as motivações dos indivíduos envolvidos.

Portanto, como foi mencionado até o momento, é importante não limitar uma determinada *facção* apenas ao tráfico de drogas nos bairros onde atua. A *facção* deve ser compreendida como uma instituição organizada em rede que desempenha um papel intermediário nas relações do submundo criminoso. Essa função é realizada por meio de um conjunto de normas e regulamentos que orientam as ações dos seus membros e são sustentados por crenças e ideais éticos e políticos compartilhados, que criam um senso de pertencimento e identidade.

A *facção* vai além do simples envolvimento no comércio de drogas ilícitas. Ela desempenha um papel central na estruturação e no funcionamento do *mundo do crime*, estabelecendo uma ordem e uma hierarquia dentro das comunidades onde possui influência. Essas normas, que vão além das atividades criminosas em si, são fundamentais para a manutenção da coesão interna e para a garantia de relações mais estáveis e menos conflituosas entre os membros.

Além disso, a *facção* funciona como um mecanismo de proteção e segurança para os seus membros. A solidariedade e a lealdade entre os integrantes são valores importantes e, em caso de ataques ou conflitos com rivais, há uma expectativa de apoio mútuo entre os membros das diferentes *bocas* associadas à *facção*. Essa rede de proteção e cooperação fortalece os laços entre os membros, criando uma identificação coletiva e uma sensação de segurança em um ambiente permeado por riscos e adversidades.

Portanto, a *facção* não pode ser reduzida a uma mera organização de tráfico de drogas. Ela desempenha um papel mais amplo na regulação das atividades criminosas e na construção de uma ordem social dentro das comunidades onde atua. Com base em um conjunto de normas e valores compartilhados, a *facção* estabelece

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

uma estrutura organizacional que vai além do aspecto financeiro, permeando o âmbito político, ético e identitário dos seus membros.

Aquino (2009) ao discutir acerca das ações associadas a condição juvenil aponta o fato de estas serem antes voltadas tipicamente para as áreas de saúde e segurança pública e nas áreas de educação e emprego sendo compreendida como uma fase de preparação para a vida, ou seja, existiam ações que não possuíam características de uma política de juventude, mas eram estratégias de atuação da sociedade para orientar a formação dos jovens e minimizar seu envolvimento em situações de riscos. No Brasil, apenas recentemente as demandas juvenis conquistaram espaços nas políticas públicas. Em 2005, ampliaram-se tais demandas e com a lei nº 11.129, foi criada a Política Nacional da Juventude.

É inegável que a existência das facções tem afetado cotidianamente o fazer profissional das políticas públicas voltadas para as juventudes no Brasil, diante disso um dos pontos iniciais e necessários para pensar tais políticas capazes de serem efetivas para os/as jovens cotidianamente sujeitos a entrada em grupos criminosos é conhecer os âmbitos da vida nos quais as facções são capazes de adentrar e a partir daí serem pensados os meios de prevenção, ou seja, para ser possível o estabelecimento de políticas públicas sólidas diante da necessidade de distanciar a juventude da criminalidade, é fundamental a compreensão acerca das dinâmicas de facções e dos meios pelos quais estas inserem a vida das juventudes.

3 CONCLUSÃO

Em conclusão, com base nas informações apresentadas, fica evidente que o mercado varejista de drogas nas comunidades periféricas de São Luís e Fortaleza já existia antes da chegada das *facções*, mantendo uma forma de gestão relativamente estável ao longo do tempo. O modelo predominante é o chamado modelo sedentário, em que as transações ocorrem em residências ou locais próximos, operados pelos responsáveis pelas *bocas*. No entanto, a entrada de *facções*, como o Bonde dos 40,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Comando Vermelho (CV) e Guardiões do Estado (GDE) trouxe transformações significativas para a forma de organização desse mercado que vai além do simples controle financeiro, uma vez que atua como uma instituição que impõe normas e regula o funcionamento desse mercado ilegal.

Diferentemente de uma empresa concentradora de capital, a *facção* exerce um papel de agência reguladora, fiscalizando e aplicando normas para o setor da economia ilícita. Essa regulação, por meio da imposição de regras, contribui para a redução dos conflitos no mercado de drogas. Proibições de membros da mesma *facção* disputarem pontos de venda e a fixação de tabelas de preços para as mercadorias são exemplos de como essa regulação é exercida.

No entanto, compreender esse fenômeno requer mais esforços analíticos e uma abordagem próxima do contexto observado. A regulação exercida por esses grupos criminais não pode ser interpretada através da lente da lógica de mercado regulada pelo Estado. É fundamental reconhecer que sua lógica de regulação se baseia em outro tipo de chave interpretativa, e só poderá ser plenamente conhecida através de uma observação mais próxima do fenômeno.

Portanto, é crucial investigar essas transformações e compreender as complexidades e consequências do mercado varejista de drogas em São Luís e Fortaleza. A investigação das transformações e a compreensão das complexidades e consequências do mercado varejista de drogas nestas duas grandes cidades são cruciais por diversos motivos. Em primeiro lugar, compreender as dinâmicas desse mercado ilegal permitirá identificar os principais fatores que o impulsionam, assim como os fatores socioeconômicos que contribuem para sua existência. Esses *insights* são essenciais para desenvolver estratégias eficazes de prevenção, intervenção e redução de danos, direcionando recursos e esforços para as áreas mais afetadas.

Além disso, ao aprofundar o conhecimento sobre as relações dentro do mercado varejista de drogas, será possível entender as interações entre os diversos atores envolvidos, incluindo os operadores, consumidores, e as comunidades. Essa compreensão ajudará a identificar os pontos de vulnerabilidade e os mecanismos de

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



influência que as *facções* exercem sobre a economia local e os moradores das comunidades.

Outro aspecto importante é a compreensão dos impactos sociais gerados pelo mercado varejista de drogas. O consumo e a venda de drogas muitas vezes estão associados a problemas como violência, criminalidade, desintegração familiar, problemas de saúde e marginalização social. Ao entender esses impactos e suas ramificações, é possível direcionar esforços para políticas públicas que abordem as raízes do problema, oferecendo alternativas de trabalho, educação e acesso a serviços de saúde e assistência social.

Em suma, o aprofundamento do conhecimento sobre o mercado varejista de drogas é fundamental para desenvolver abordagens mais eficazes que lidem com seus impactos sociais. A compreensão das dinâmicas e relações dentro desse mercado ilegal possibilitará a formulação de políticas públicas, estratégias de prevenção e intervenção direcionadas, que busquem mitigar os danos causados pelo tráfico de drogas, garantindo maior segurança e bem-estar para as comunidades afetadas.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Luseni. A juventude como foco das políticas públicas. In: CASTRO, Jorge Abrahão de. AQUINO, Luseni Maria C. de. ANDRADE, Carla Coelho de. (orgs).

Juventude e Políticas Sociais no Brasil. – Brasília: Ipea, 2009. p. 25-39.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC.** São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

BIONDI, Karina. **Proibido Roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC.** São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

CIPRIANI, Marcelli. **Os coletivos criminais de Porto Alegre: entre a “paz” na prisão e a guerra na rua.** 1. Ed. São Paulo. Hucitec: ANPOCS, 2021.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



DIAS, Camila Nunes. **PCC: Hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. São Paulo; Saraiva, 2013.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Irmãos: uma história do PCC**. Companhia das Letras; São Paulo, 2018.

GRILLO, Carolina Christoph. **Coisas da Vida no Crime: Tráfico e roubo em favelas cariocas**. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2013.

HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro Perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 29, n. 2 p. 75-98, ago. 2017.

LOPES, Thiago Brandão. **Da Fragmentação ao Bonde: As transformações sociais das dinâmicas criminais em um bairro da Grande São Luís – MA**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, 2022.

MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 139-157, 2007.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. “Aqui não tem gangue, tem facção”: As transformações sociais do crime em Fortaleza. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, jan./abr. 2019.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. “Trilha sonora da guerra”: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibidão. Tese (doutorado) Universidade Federal Fluminense. Orientador: Ronaldo Rosas Reis. Niterói, 2020.bbb

PROMOÇÃO



APOIO

